LEI Nº. 1.069/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DÁ NOME AO PRÉDIO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Paço Legislativo Solano Alves Pimenta"** o prédio sede da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - Fica denominada **"João Alves de Freitas"** o Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente Lei no placard da Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei.
S.M.de Araguaia 14/09/22.
Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022